DECRETO N° 4.785, de 25 de abril de 2018.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.354, de 25 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA

Artigo 1° - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 494,58 (quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentá	NATUREZA	DA	Fonte	DE	RECURSO	Valor	(R\$-)
ria/programa de	DESPESA						
trabalho							
SECRETARIA							
MUNICIPAL DE MEIO							
AMBIENTE							
1140.18.122.0016.	33909200		100100)		494,58	}
2316							
TOTAL						494,58	}

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentá NATUREZA DA Fonte DE RECURSO Valor (R\$-)

Categoria: Decretos 2018

ria/programa de DESPESA trabalho

SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE
1140.18.122.0016.33903900

100100 494,58

2316

TOTAL 494,58

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal